

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans**  
**CNPJ 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5**

**CONSELHO FISCAL**  
**Ata nº CF 012/20**

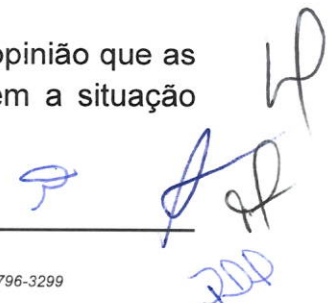
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 26 de novembro de 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dez horas, em atendimento às exigências contidas no Parágrafo único do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; aos Pronunciamentos manifestados e às Interpretações, Orientações e Revisões igualmente emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); às diretrizes estabelecidas no Artigo 163 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades Anônimas; e às regras instituídas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, intitulada Lei das Estatais, reuniram-se, por meio de videoconferência, os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, que esta ata subscrevem.

Pela competência e visando ao cumprimento da respectiva pauta, também participaram da reunião a Sra. Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete da Presidência; o Sr. Carlos Jorge Peres Ferreira, Analista de Gestão da Superintendência Financeira ; o Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil; o Sr. Cláudio Roberto Rodrigues, Analista de Gestão da Gerência Contábil; a Sra. Jesuina Florencio, Gerente de Auditoria Interna. Ata elaborada por Jesuina Florencio.

Verificado o quórum necessário e concluídas as saudações, iniciaram-se os trabalhos definidos na pauta.

1. A reunião teve início com o esclarecimento da Sra. Jesuina Florencio de que foi efetuado um levantamento das informações solicitadas pelo Conselho Fiscal registradas nas Atas de número 05 a 10 de 2020 sobre as diretrizes adotadas pela companhia para remunerar as Concessionárias do Sistema Transporte Público e, critérios relativos ao pagamento da frota parada e se existe alguma diretriz a ser seguida com referência à contabilização dessas despesas, esclarecendo que esse material será encaminhado pela Sra Luciana ao Jurídico com solicitação de parecer e se necessário, será posteriormente encaminhamento à Prefeitura.
2. O Colegiado, por unanimidade e sem ressalvas, manifestou a opinião que as Demonstrações Contábeis do mês de agosto de 2020 refletem a situação



contábil da Companhia, reunindo, portanto, condições de serem apreciadas e aprovadas.

3. Na sequência, o Sr. Carlos Jorge Peres Ferreira explanou sobre as informações contidas no documento intitulado “Orçamento Financeiro - Conselho Fiscal - 2020 - janeiro a outubro (**Dados Realizados**)”, emitido em novembro de 2020 pela Assessoria de Orçamento e Controle, iniciando pelo Demonstrativo Financeiro “**Sistema de Transporte**”; esclarecendo que a movimentação financeira da conta sistema; que o que chama mais atenção é a dotação orçamentária; que no início do ano foi aprovado o valor de R\$ 2,25 bilhões; que não foram suficientes para a cobertura dos pagamentos; que já ocorreram 3 suplementações na dotação e hoje estamos com R\$ 3,044 bilhões; que para fechar o mês dezembro existe uma solicitação em análise na Secretaria da Fazenda de mais R\$ 420 milhões para fecharmos em dia os pagamentos do Sistema; que o Atende também tem necessidade de suplementação para dezembro, que também esta em análise da Secretaria da Fazenda; que o maior foco de problemas na SPTrans é a gestão da Conta Sistema, que este ano teve uma pressão maior por conta da necessidade de recursos devido à pandemia.

Na sequência, o Sr. Carlos Jorge explanou sobre a movimentação financeira da “**Conta SPTrans**” esclarecendo que a principal receita é do contrato de gestão com a Secretaria, o qual esta em dia; que a previsão da dotação de janeiro a dezembro é de R\$ 331 milhões e temos na verdade R\$ 340 milhões, sendo assim não utilizaremos 100% da dotação prevista, esclarecendo que isso ocorreu porque o orçamento foi fechado em julho de 2019, e no segundo semestre daquele ano, houve a dispensa de vários empregados acima de 70 anos, o que refletiu no ano de 2020 com uma queda na despesa com pessoal; que na dotação referente a aposentadorias também existe a tendência de queda devido ao falecimento de beneficiários.

Prosseguindo, o Sr. Carlos Jorge explanou sobre os “**Outros Programas**”, demonstrando os valores dos investimentos que a SPTrans executou a pedido da SMT em equipamentos públicos, tais como recapeamento em faixas exclusivas de ônibus, plataformas, manutenção da rede aérea, ou seja, são todas dotações para as quais a SPTrans recebe recursos por repasse e que não afetam o resultado da empresa; que essa dotação é executada a medida do que tem no orçamento; que dentro da perspectiva da nossa área de infra-estrutura, os valores que estão disponíveis nesta dotação são suficientes para fechar as medições até o mês de dezembro; que não vamos ter problemas de recursos porque a SPTrans vai executar apenas aquilo que está disponível e aquilo que o convênio com a SMT determina.

Nesse ponto, considerando as respostas oferecidas aos questionamentos que foram formulados e os detalhados esclarecimentos prestados pelo Sr. Carlos Jorge, igualmente por unanimidade e sem ressalvas, emitiu a opinião de que o documento “**Orçamento Financeiro – Conselho Fiscal (dados realizados), de janeiro a outubro/2020**”, emitido em novembro de 2020, reúne condição de ser aprovado por quem de direito.

4. Dando prosseguimento a pauta, a Sr.<sup>a</sup> Jesuina atualizou o Colegiado que a rescisão do contrato com a empresa Auge Contadores S/S foi aprovada pelo Conselho de Administração; que a decisão será publicada no Diário Oficial e que será encaminhada carta para a empresa Auge referente ao pagamento do valor residual; que as tratativas para a contratação da empresa Staff já estão em andamento, restando aprovação pela diretoria executiva; que assim que os trabalhos da referida empresa se iniciarem, o Conselho será comunicado.

Tomando a palavra, a Sr.<sup>a</sup> Vera expôs sua preocupação com referência ao Plano de Trabalho, tendo a Sr.<sup>a</sup> Jesuina se comprometido a entrar em contato com o DECAP e solicitar, novamente, o manual dos conselheiros, para que o colegiado possa confeccioná-lo.

Cumprida a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, diante da ausência de qualquer manifestação, esta reunião foi declarada encerrada às 10h40 e, para o devido registro, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos Membros deste Conselho Fiscal presentes à reunião, para subsequente publicação.



**PEDRO RUBEZ JEHA**  
Presidente



**VERA HELENA VILLAÇA**  
Membro



**ELIANE OSTROWSKI**  
Membro



**PATRÍCIA DI DONATO FIRMINO**  
Membro



**WILSON ROBERTO DE LIMA**  
Membro